



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 11 de outubro de 2011 - Nº 3986

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 22.306

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir desta data, o Decreto nº 22.115, de 07/07/2011, que trata da retificação da nomeação do servidor Villinevy Koppe Robbi, para o exercício de cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.307

OPREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor CARLOS SAPAVINI, do cargo em comissão de Consultor Interno, Padrão PC-CO, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGM, a partir de 01 de outubro de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.308

OPREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Consultor Interno, Padrão PC-CO, o servidor MARCO AURÉLIO BORGES COSTA, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica – SEMGES, a partir de 01 de outubro de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de outubro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.310

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.

OPREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear QUELINA DESTEFANI para exercer o cargo de comissão de Assessor Técnico, Padrão PC-AS1/N2, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP, a partir de 03 de outubro de 2011, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação da servidora acima citada, no cargo em comissão de Assessor Especial, Padrão PC-AS3, na SEMDES, constante do Decreto nº 21.656/11.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de outubro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

DECRETO Nº 22.334

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,
 Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir aos servidores municipais abaixo relacionados, os acréscimos pecuniários no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, no período de 13 de outubro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

Servidor	Matricula
Alexandre Grégio Gasparini	10285
Jair Varial Martins	10230

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 771/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA
 TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
 SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de
 Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
 delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008
 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no
 processo protocolado sob o nº 36.581/2011,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal LUCIANA APARECIDA

RAYMUNDO DA SILVA, Professor PEB B V, lotada na Secretaria
 Municipal de Educação - SEME, 05 (cinco) dias de licença para
 tratamento de saúde, a partir de 20 de setembro de 2011, conforme
 atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado,
 nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto
 dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
 Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 773/2011

CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE
 OCORRIDO EM SERVIÇO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
 SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de
 Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
 delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008
 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta
 no processo protocolado sob o nº. 36.877/2011,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal HELEN GONÇALVES VIEIRA,
 Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Educação -
 SEME, 30 (trinta) dias de licença por motivo de acidente ocorrido
 em serviço, a partir de 27 de setembro de 2011, nos termos do
 Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores
 Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
 Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 774/2011

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
 SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de
 Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
 delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008
 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados,
 autorização para Autocondução, a partir de 05 de outubro de 2011,
 nos termos do artigo 12 do Decreto nº. 17.435/2007.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	SEQ.º
ALDAIR JOSÉ DOS SANTOS	VIGIA	SEMDEF	2 - 14.703/2011
DORVALINO PÁGIO	GARI	SEMDEF	2 - 14.703/2011

FABRICIO FERREIRA SOARES	SUBSECRETÁRIO DE AGRICULTURA FAMILIAR	SEMTRA	2 - 8617/2011
LUCIANO MERCON DE LIMA	GERENTE	SEMCOS	2 - 15.192/2011
MARIA DO CARMO RIGO MOTA	ASSESSOR ESPECIAL	SEMSUR	2 - 16.100/2011
SERGIO ANTONIO MARIANO CÉZAR	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SEMCOS	2 - 15.192/2011

Art. 2º - A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 775/2011

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, autorização para Autocondução, nos termos do artigo 12 do Decreto nº. 17.435/2007.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	SEQ.º
ALDECIR PEREIRA DOS SANTOS	ELETRICISTA	SEME	05/10/2011 a 05/11/2011	2 - 16.613/2011
JOSÉ MARCOS FERNANDES DO CARMO	ASSESSOR TÉCNICO N2	SEMO	05/10/2011 a 23/11/2011	2 - 12.552/2011

Art. 2º - A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 777/2011

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 10 - 7276/2011,

RESOLVE:

Ceder o servidor municipal JUAREZ FARID AARÃO JUNIOR, Arquiteto, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Urbano - SEMDURB, para a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no período de 1º de outubro de 2011 a 31 de dezembro de 2012, nos termos do Convênio nº 009/2009, com ônus para esta Municipalidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 778/2011

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 16.642/2011,

RESOLVE:

Considerar autorizada a reassunção da servidora municipal ZELIA MONTEIRO DE BARROS OLIVEIRA, Auditor Fiscal Sanitário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 15 de setembro de 2011, após cessão para o Município de Maratáizes-ES, concedida através da Portaria nº 866, de 02 de dezembro de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 780/2011

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais abaixo relacionados, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

JULHO/2011				
SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	HORAS	SEQUENCIAL Nº
GILBERTO CAETANO LADEIRA	AJUDANTE GERAL	SEME	40	2 - 15.254/2011
JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE CORREA	PEDREIRO	SEME	40	2 - 15.254/2011
LUCIA MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMASI	20	2 - 16.484/2011
PEDRO ELIAS CORDEIRO DE CASTRO	SERVENTE DE OBRAS	SEME	40	2 - 15.254/2011

PEDRO FABIANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	40	2 - 15.254/2011
---------------	--	------	----	-----------------

AGOSTO/2011				
SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	HORAS	SEQUENCIAL Nº
GILDECIO RIBEIRO	MECÂNICO DE MÁQUINAS, EQUIP. E VEÍCULOS	SEMTRA	40	2 - 16.393/2011
LUCIA MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMASI	46	2 - 16.484/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 781/2011

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal GUSTAVO CARRIÇO CIPRIANO, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 325/2011 07/10/2011	Apresentação artística da dupla de palhaços PATATI & PATATÁ, no dia 09 de outubro de 2011, no Parques de Exposições Carlos Caiado Barbosa, em virtude da programação em comemoração do Dia das Crianças.	EBM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	35.879/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 786/2011

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 21.936/2011, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, autorização para Autocondução, no período de 90 (noventa) dias, a partir desta data, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto

nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	SEQ. Nº
ADER LUIZ DE FARIAS MOREIRA	SEMO	2-18.689/2011
ANTONIO FERNANDES MASTELLA	SEMGES	2 - 18.784/2011
JARBAS CABELLINO	SEMAG	2 - 17.473/2011
LEANDRO LUGÃO DAN	SEMAG	2 - 11.380/2011
LEANDRO NOVAES BERNABE	SEMDEC	2-18.667/2011
MAYRA CABRAL GONÇALVES	SEMAG	2 - 11.380/2011
RICARDO COELHO DE LIMA	SEMDEC	2-18.667/2011
ROBSON SANTOS GRACELI	SEMGES	2 - 18.784/2011
SEBASTIÃO RICARDO CARVALHO MOREIRA	CIG	2-18.678/2011
WENDEL AMARAL FERREIRA	SEMAG	2 - 11.380/2011

Art. 2º - A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2011.

CLÁUDIO PIGHETTE SILVA
Secretário Municipal de Gestão de Transportes

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 109/2010
CONTRATADA: URBIS - INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 109/2010, firmado em 07/06/2010, **por 12 (doze) meses.**

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias - Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho - Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Lucio Berilli Mendes - Secretária Municipal da Fazenda e Mateus Roberte Carias - Presidente da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-20.477/2011

**EXTRATO DE DESPESA POR ADEÇÃO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

FORNECEDOR: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 019/2011, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil do Rio de Janeiro

- SMSDC, para aquisição de 313 (trezentos e treze) unidades de Filme Raio X (em diversos tamanhos), conforme especificado no Anexo I, *itens 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6* do Edital de Pregão nº 077/2011, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

VALOR: R\$ 25.941,15 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e quinze centavos).

PROCESSO: Prot. nº 1-38.427/2011

EXTRATO DE DESPESA POR ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FORNECEDOR: SUL IMAGENS PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 019/2011, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil do Rio de Janeiro - SMSDC, para aquisição de 100 (cem) unidades de papel termossensível, conforme especificado no Anexo I, *item 3.0* do Edital de Pregão nº 077/2011, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

PROCESSO: Prot. nº 1-38.429/2011

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LOCADORA: OSMARLI CORREA VIEIRA PALMEIRA

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua Lauro Viana, nº 29, bairro centro, nesta cidade, para funcionamento do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST e do Projeto de Triagem Neonatal - TANU, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso X.

PROCESSO: Prot. Nº 51-30.702/2011

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: EDITORA E JORNAL SUL CAPIXABA ME

OBJETO: Renovação de uma assinatura anual do Jornal FOLHA DO CAPARÓ/AQUI NOTÍCIAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOS.

VALOR: 124,00 (cento e vinte e quatro reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot. Nº 1-38.565/2011

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: WAGNER LUIS DOS SANTOS

OBJETO: Renovação de uma assinatura anual do Jornal ESPIRITO SANTO DE FATO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOS.

VALOR: 160,00 (cento e sessenta reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot. Nº 1-38.500/11

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COMUNICADO

TORNA PÚBLICO EM VIRTUDE DA RECUSA EM RECEBER OU IMPOSSIBILIDADE DE CIÊNCIA PESSOAL

Notificação: 16209/2011

(Lei 1124/67 - Art. 192º)

Infrator: Pascoal Caetano

Endereço: Av. Gumercindo Moura, 161

Bairro: Alto Novo Parque

CNPJ/CPF: 772.847.557-68

PAULO CÉSAR MENDES GLÓRIA
Secretário de Desenvolvimento Urbano

JORGE LUIZ GAVA
Gerente de Fiscalização de Posturas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL

EDITAL DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

O Conselho Municipal do Idoso – CMICI, criado pela Lei nº 5506, de 28 de novembro de 2003, receberá inscrição para seleção de Entidades entre os **dias 11 e 31 de outubro de 2011**, para habilitação/eleição de novos membros para o biênio 2011/2013. As entidades da sociedade civil que quiserem participar do pleito deverão procurar a Secretaria Executiva dos Conselhos, localizada na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES) na Ilha da Luz, no horário de 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Qualquer dúvida, ligar para (28) 3511 2219.

Para participar da eleição as Entidades devem apresentar pedido escrito, dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, José Carlos Silva, com a documentação (lista abaixo), acompanhada dos originais para autenticação ou trazê-la autenticadas em cartório.

A eleição está prevista para o dia 08 de novembro de 2011, às 15h00, no auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES e a posse dos novos Conselheiros devem acontecer até à data da próxima reunião subsequente.

Documentos necessários para inscrição:

- Estatuto da Entidade registrado em cartório ou outra prova de aquisição de personalidade jurídica;

- Inscrição atualizada do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

- Requerimento de habilitação devidamente preenchido, com indicação da pessoa que representará a Entidade na assembleia, e, caso a mesma seja eleita, deverá indicar o segmento, ao qual se habilitará, podendo ser: a) *Representante de Instituição Asilar*,

b) Associação de Idosos local, c) Instituição de Ensino de Nível Superior com trabalho na área da Terceira Idade e d) Usuários dos Serviços de Assistência ao Idoso. – Observação: Conforme descreve a Lei nº 5866, de 09 de agosto de 2006, a Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim – FAMMOPOCI, o Sindicato dos Aposentados, a Diocese de Cachoeiro de Itapemirim e o Conselho de Pastores Evangélicos de Cachoeiro de Itapemirim por serem instituições únicas não precisarão concorrer ao voto, sendo suficiente apresentar apenas documentação atualizada das mesmas.

- Relação Nominal dos Membros da Diretoria com endereço e telefone;

- Ata de Eleição de Posse da Diretoria, registrado em Cartório;

- Ata da última reunião ordinária da Entidade;

- Procuração conferindo poderes especiais ao mandatário para votar pela Entidade, quando não fizer o respectivo representante legal.

JOSÉ CARLOS SILVA
Presidente da Comissão Organizadora

MODELO DE REQUERIMENTO

USAR PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO CONTENDO TELEFONE E ENDEREÇO COMPLETO.

OFÍCIO/REQUERIMENTO/Nº .../2011 AO PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO SENHOR JOSÉ CARLOS SILVA

A INSTITUIÇÃO.....REPRESENTADA PELOS SEUS RESPECTIVOS DIRETORES/ PRESIDENTES, FULANO, BELTRANO E CICRANO VEM REQUERER A SUA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO, NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2011, ÀS 15H00, CONFORME EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, PARA TANTO, INDICA DESDE JÁ, ABAIXO, OS MEMBROS TITULAR E SUPLENTE PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, BIÊNIO 2011/2013, CASO SEJA ELEITA.

CONSELHEIROS INDICADOS PARA O BIÊNIO 2011/2013:

TITULAR: FULANO DE TAL – TELEFONE E E-MAIL; SUPLENTE: BELTRANO DE TAL – TELEFONE E E-MAIL

DOCUMENTOS JUNTADOS:

- 1 – ESTATUTO REGISTRADO EM CARTÓRIO;
- 2 - CNPJ ATUALIZADO;
- 3 - INFORMAÇÃO DE QUAL SEGMENTO SE HABILITA CONFORME EDITAL;
- 4 - RELAÇÃO NOMINAL DOS ATUAIS MEMBROS DA DIRETORIA COM ENDEREÇO E TELEFONE;
- 5 - ATA DE ELEIÇÃO DA ÚLTIMA POSSE DA DIRETORIA;
- 6 - ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA INSTITUIÇÃO; E
- 7 - PROCURAÇÃO CONFERINDO PODERES ESPECIAIS AO MANDATÁRIO PARA VOTAR PELA INSTITUIÇÃO QUANDO NÃO O FIZER O RESPECTIVO

REPRESENTANTE LEGAL.

SEM MAIS PARA O MOMENTO, AGRADECEMOS ANTECIPADAMENTE NOS COLOCANDO SEMPRE A DISPOSIÇÃO, NO QUE SE REFERE AO ASSUNTO POR SE TRATAR DE INTERESSE DA COLETIVIDADE, BEM COMO, NOS COMPROMETEMOS A ESTAR PRESENTE AO ATO.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.....DE OUTUBRO DE
2011

ASS. PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 153/2011

Processo nº. 24685/2011

Objeto: Aquisição de Material Elétrico e Eletrônico

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Bahiense Materiais de Construção Ltda.	RS	15.353,45
Arco-Iris Comercial e Fornecedor Ltda.	RS	3.420,50
Hidroluz Material Elétrico Ltda.	RS	2.372,00
Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda.	RS	1.926,70
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	23.072,65

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de setembro de 2011.

BRAZ BARROS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 154/2011

Processo nº. 21950/2011

Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial (Fogão 4 Bocas e Liquidificador)

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho

em favor da empresa vencedora:

Organizações Bolelli Ltda.	RS	15.997,00
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	15.997,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de setembro de 2011.

BRAZ BARROS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 155/2011

Processos nº.s 21284 e 23161/2011

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Eletrossom Ltda.	RS	1.315,00
CJM Utilidades Ltda.	RS	7.366,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	8.681,00
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de setembro de 2011.

BRAZ BARROS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 156/2011

Processo nº. 18.121/2011

Objeto: Aquisição de Extintores e Recargas - Registro de Preços

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira substituta desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Bahiense Materiais de Construção Ltda.	RS	78.172,00
--	----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	78.172,00
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de setembro de 2011.

BRAZ BARROS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 157/2011

Processo nº. 18395/2011

Objeto: Aquisição de Aparelhos e Equipamentos Diversos

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

F. C. A. Melo Equipamentos e Máquinas Ltda. - MEE.	RS	5.900,00
Eletrossom Ltda.	RS	9.000,00
Climatização Vila Nova Ltda.	RS	9.400,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	24.300,00
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de outubro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 159/2011

Processo nº. 24516/2011

Objeto: Aquisição de Câmara Frigorífica de Refrigeração

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira substituta desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO o Produto, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

RSI Soluções Ltda.	RS	19.500,00
--------------------	----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	19.500,00
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de outubro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 160/2011

Processo nº. 29645/2011

Objeto: Aquisição de Telas para Fabricação de Manilhas

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira substituta desta

Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Arco-Iris Comercial e Fornecedor Ltda.	RS	16.250,00
--	----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	16.250,00
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de outubro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 161/2011

Processos nº.s 14959 e 23501/2011

Objeto: Aquisição de Material de Proteção e Segurança e Uniformes

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira substituta desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

M. G. de Oliveira Milhorato	RS	11.481,20
-----------------------------	----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	11.481,20
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de outubro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

REALIZAÇÃO DE CERTAMES LICITATÓRIOS

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

Pregão nº. 188/2011

Objeto: Aquisição de Merenda Escolar (Carnes).

Dia: 25/10/2011 - **Hora:** 09:00 horas.

Pregão nº. 189/2011

Objeto: Aquisição de Merenda Escolar (Hortifrutigranjeiro).

Dia: 25/10/2011 - **Hora:** 10:30 horas.

Pregão nº. 190/2011

Objeto: Aquisição de Merenda Escolar (Cereais).

Dia: 25/10/2011 - **Hora:** 14:00 horas.

Pregão nº. 191/2011

Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares- Registro de Preços.

Dia: 26/10/2011 - **Hora:** 09:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10/10/2011.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro Oficial

AGERSA

PORTARIA Nº 029/2011

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6537/11, resolve:

Art. 1º - Nomear o respectivo cargo em comissão com vínculo na AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, os servidores abaixo relacionados, a partir de 12 de Agosto de 2011, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

SERVIDOR	CARGO
Saad de Paz Hatum de Almeida	Coordenador de Regulação de Saneamento
Fabiana dos Santos Carias	Auxiliar de Serviços Operacionais

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim- ES, 12 de Agosto de 2011.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 030/2011

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6537/11, resolve:

Art. 1º - Exonerar a servidora Fabiana dos Santos Carias do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, com vínculo na AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, a partir de 02 de Setembro de 2011.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim- ES, 31 de Agosto de 2011.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 031/2011

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6537/11, resolve:

Art. 1º - Nomear o respectivo cargo em comissão com vínculo na AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, o servidor abaixo relacionado, a partir de 01 de Setembro de 2011, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

SERVIDOR	CARGO
Fernando Pinheiro Cabral	Auxiliar de Serviços Operacionais

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim- ES, 01 de Setembro de 2011.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA

Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1932/2011.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO OS TERMOS DO REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB O Nº 4530/2011, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Roberta Costa Romualdo de Souza, a partir de 04 de outubro de 2011, do Cargo de Provimento Efetivo de Vigia, Nível-I-A, nos termos do art. 52, I, e art. 53, § 1º, da Lei 4009/1994.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de outubro de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI

Presidente

PORTARIA Nº 183/2011.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença Paternidade, nos termos do art. 54, “j”, c/c art. 56, VIII, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado constante abaixo, conforme requerimento protocolado sob o nº 4554/2011:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
Mayconl Bugin Griffo	Assessor Parlamentar	05 dias	05/10/2011	09/10/2011

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de outubro de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI

Presidente

LEONARDO PACHECO PONTES

Vice-Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS

1º Secretário

WILSON DILLEM DOS SANTOS

2º Secretário

PORTARIA Nº 185/2011.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar Shandresah dos Santos Alvarenga do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, a partir de 10/10/2011.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de outubro de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI

Presidente

LEONARDO PACHECO PONTES

Vice-Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS

1º Secretário

WILSON DILLEM DOS SANTOS

2º Secretário

IPACI

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim

Balancete Contábil

Setembro/2011

Conta	Denominação	Saldo Exerc Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
1.0.0.0.00.00.000	ATIVO	73.603.693,44 D	193.260.764,35 D	11.113.798,74	8.934.059,88	195.440.503,21 D
1.1.0.0.00.00.000	ATIVO CIRCULANTE	62.252.141,66 D	72.915.824,51 D	4.280.879,34	3.038.552,18	74.158.151,67 D
1.1.1.0.00.00.000	DISPONIVEL	21.043,56 D	2.197,33 D	2.478.411,01	2.447.550,19	33.058,15 D
1.1.1.1.00.00.000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	21.043,56 D	2.197,33 D	2.478.411,01	2.447.550,19	33.058,15 D
1.1.1.1.2.00.00.000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	21.043,56 D	2.197,33 D	2.478.411,01	2.447.550,19	33.058,15 D
1.1.1.1.2.01.00.000	CONTAS PRÓPRIAS/CONTA ÚNICA	21.043,56 D	2.197,33 D	2.478.411,01	2.447.550,19	33.058,15 D
1.1.1.1.2.01.02.000	BANCO DO BRASIL	0,00	697,66 D	1.485.588,42	1.479.890,15	6.395,93 D
1.1.1.1.2.01.02.001	CONTA CORRENTE BB	0,00	697,66 D	1.485.588,42	1.479.890,15	6.395,93 D
1.1.1.1.2.01.24.000	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	20.646,86 D	1.154,36 D	780.679,11	756.306,26	25.527,21 D
1.1.1.1.2.01.24.001	CONTA CORRENTE CEF	20.646,86 D	1.154,36 D	780.679,11	756.306,26	25.527,21 D
1.1.1.1.2.01.99.000	OUTROS BANCOS	396,70 D	345,31 D	212.143,48	211.353,78	1.135,01 D
1.1.1.1.2.01.99.001	CONTA CORRENTE BANESTES	396,70 D	345,31 D	212.143,48	211.353,78	1.135,01 D
1.1.3.0.00.00.000	BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	30.786,97 D	30.322,61 D	1.124,17	2.614,28	28.832,50 D
1.1.3.1.00.00.000	ESTOQUES	30.786,97 D	30.322,61 D	1.124,17	2.614,28	28.832,50 D
1.1.3.1.8.00.00.000	ESTOQUES INTERNOS - ALMOXARIFADO	30.786,97 D	30.322,61 D	1.124,17	2.614,28	28.832,50 D
1.1.3.1.8.01.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	30.786,97 D	30.322,61 D	1.124,17	2.614,28	28.832,50 D
1.1.3.1.8.01.00.001	ALMOXARIFADO	30.786,97 D	30.322,64 D	1.124,17	2.614,28	28.832,53 D
1.1.3.1.8.01.00.004	REGULARIZAÇÃO DE ESTOQUE INVENTÁRIO	0,00	0,03 C	0,00	0,00	0,03 C
1.1.5.0.00.00.000	INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA	62.200.311,13 D	72.883.304,57 D	1.801.344,16	588.387,71	74.096.261,02 D
1.1.5.1.00.00.000	INVESTIMENTOS EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	56.815.004,66 D	68.039.946,77 D	1.578.371,76	588.387,71	69.029.930,82 D
1.1.5.1.5.00.00.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	56.815.004,66 D	68.039.946,77 D	1.578.371,76	588.387,71	69.029.930,82 D
1.1.5.1.5.01.00.000	FUNDOS DE RENDA FIXA	56.815.004,66 D	68.039.946,77 D	1.578.371,76	588.387,71	69.029.930,82 D
1.1.5.1.5.01.00.008	FI CAIXA NOVO BRASIL IMA B RF - 114-7	5.059.766,83 D	5.677.956,12 D	30.938,15	0,00	5.708.894,27 D
1.1.5.1.5.01.00.013	BB RPPS LIQUIDEZ FIC FI	1.590.850,23 D	398.544,38 D	5.003,79	5.000,00	398.548,17 D
1.1.5.1.5.01.00.014	BB RPPS ATUARIAL MODERADO	9.389.715,92 D	10.269.638,10 D	67.702,19	0,00	10.337.340,29 D
1.1.5.1.5.01.00.015	BB RPPS ATUARIAL CONSERVADOR	14.109.472,69 D	12.683.320,34 D	603.203,83	0,00	13.286.524,17 D
1.1.5.1.5.01.00.016	FI CAIXA NOVO BRASIL IMA B RF - 455-3	266.138,25 D	541.293,91 D	2.949,41	0,00	544.243,32 D
1.1.5.1.5.01.00.017	CAIXA FI BRASIL IMA - B TP	22.649.509,93 D	17.107.352,19 D	584.747,47	0,00	17.692.099,66 D
1.1.5.1.5.01.00.018	FI CAIXA BRASIL IRFM-1 RF	1.438.827,32 D	126.259,51 D	1.591,98	0,00	127.851,49 D
1.1.5.1.5.01.00.019	FI CAIXA BRASIL IPCA I RF CP	2.310.723,49 D	2.535.217,26 D	123.324,26	0,00	2.658.541,52 D
1.1.5.1.5.01.00.020	FI BANESTES INSTITUCIONAL - RF	0,00	382.461,42 D	2.913,44	211.218,98	174.155,88 D
1.1.5.1.5.01.00.022	BB RPPS RF PERFIL FIC FI	0,00	4.151.039,60 D	39.372,08	85.000,00	4.105.411,68 D



Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim

Balancete Contábil

Setembro/2011

Conta	Denominação	Saldo Exerc Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
1.9.3.2.9.01.00.000	ORÇAMENTARIAS	0,00	148.200,51 C	2.587.362,26	2.562.336,13	123.174,38 C
1.9.3.2.9.02.00.000	EXTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00	150.397,84 D	114.785,94	108.951,25	156.232,53 D
1.9.3.2.9.02.02.000	OUTROS DEPÓSITOS	0,00	150.397,84 D	114.785,94	108.951,25	156.232,53 D
1.9.5.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	66.171,23 D	0,00	0,00	66.171,23 D
1.9.5.2.0.00.00.000	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0,00	66.171,23 D	0,00	0,00	66.171,23 D
1.9.5.2.0.01.00.000	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS	0,00	64.705,29 D	0,00	0,00	64.705,29 D
1.9.5.2.0.01.00.210	RESTOS A PAGAR DE 2010	0,00	64.705,29 D	0,00	0,00	64.705,29 D
1.9.5.2.0.02.00.000	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS - L	0,00	1.465,94 D	0,00	0,00	1.465,94 D
1.9.5.2.0.02.00.210	RESTOS A PAGAR DE 2010	0,00	1.465,94 D	0,00	0,00	1.465,94 D
1.9.9.1.0.00.00.000	RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E BENS	11.206.130,77 D	10.713.226,65 D	0,00	50.115,00	10.663.111,65 D
1.9.9.1.1.00.00.000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	11.206.130,77 D	10.713.226,65 D	0,00	50.115,00	10.663.111,65 D
1.9.9.1.1.06.00.000	SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D
1.9.9.1.1.06.01.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D
1.9.9.1.1.99.00.000	OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	11.206.130,77 D	10.712.226,65 D	0,00	50.115,00	10.662.111,65 D
1.9.9.1.1.99.00.020	PMCI - REPARCELAMENTO	9.589.058,21 D	9.269.422,93 D	0,00	39.954,41	9.229.468,52 D
1.9.9.1.1.99.00.021	CMCI - REPARCELAMENTO	1.524.088,44 D	1.442.803,72 D	0,00	10.160,59	1.432.643,13 D
1.9.9.1.1.99.00.022	PARCELAMENTO - CMCI	92.984,12 D	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.0.00.00.000	PASSIVO	73.603.693,44 C	182.682.562,80 C	7.263.345,59	8.219.682,07	183.638.899,28 C
2.1.0.0.0.00.00.000	PASSIVO CIRCULANTE	116.918,61 C	207.374,21 C	1.003.027,57	1.021.952,35	226.298,99 C
2.1.1.0.0.00.00.000	DEPOSITOS	50.747,38 C	150.397,84 C	108.951,25	114.785,94	156.232,53 C
2.1.1.1.0.00.00.000	CONSIGNAÇÕES	27.361,08 C	106.663,46 C	108.951,25	110.887,95	108.600,16 C
2.1.1.1.1.00.00.000	PREVIDENCIA SOCIAL	945,70 C	2.451,20 C	2.554,90	1.999,17	1.895,47 C
2.1.1.1.1.01.00.000	INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	945,10 C	2.450,60 C	2.472,40	1.916,67	1.894,87 C
2.1.1.1.1.01.00.001	INSS A RECOLHER - EMPREGADOS	945,10 C	2.450,60 C	2.472,40	1.916,67	1.894,87 C
2.1.1.1.1.02.00.000	INSS	0,60 C	0,60 C	82,50	82,50	0,60 C
2.1.1.1.1.02.00.002	INSS-CONTR. AUTONOMO 11%	0,60 C	0,60 C	82,50	82,50	0,60 C
2.1.1.1.3.00.00.000	TESOURO NACIONAL	4.023,94 C	28.547,08 C	28.626,15	28.715,67	28.636,60 C
2.1.1.1.3.01.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	4.023,94 C	28.547,08 C	28.626,15	28.715,67	28.636,60 C
2.1.1.1.3.01.00.001	IRRF - IMPOSTO RENDA R.FONTE	4.023,94 C	28.547,08 C	28.626,15	28.715,67	28.636,60 C



Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim

Balancete Contábil

Setembro/2011

Conta	Denominação	Saldo Exerc Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
2.1.1.1.6.00.00.000	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	3.643,96 C	3.643,96	3.390,07	3.390,07 C
2.1.1.1.6.00.00.001	SIND. SERV. PUBLICO	0,00	3.643,96 C	3.643,96	3.390,07	3.390,07 C
2.1.1.1.8.00.00.000	EMPRÉSTIMOS	21.866,18 C	71.198,14 C	71.198,14	72.921,47	72.921,47 C
2.1.1.1.8.00.00.001	EMPRESTIMO CEF	20.165,63 C	16.190,04 C	0,00	14.666,87	30.856,91 C
2.1.1.1.8.00.00.004	CONVENIO BANESTES 99,6%	1.700,55 C	30.675,90 C	30.675,90	31.029,01	31.029,01 C
2.1.1.1.8.00.00.005	EMPRES. BV FINANCEIRA S/A. 99,6%	0,00	14.130,91 C	14.130,91	14.632,26	14.632,26 C
2.1.1.1.8.00.00.009	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL 99,6%	0,00	4.124,86 C	4.124,86	3.564,74	3.564,74 C
2.1.1.1.8.00.00.018	EMPRÉSTIMO BANCO BMG S/A 99,6%	0,00	1.571,09 C	1.571,09	2.176,57	2.176,57 C
2.1.1.1.8.00.00.025	CONSIGNAÇÃO EMP. CEF 99,6%	0,00	4.505,34 C	20.695,38	6.852,02	9.338,02 D
2.1.1.1.9.00.00.000	DIVERSOS CONSIGNATÁRIOS	525,26 C	823,08 C	2.928,10	3.861,57	1.756,55 C
2.1.1.1.9.99.00.000	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	525,26 C	823,08 C	2.928,10	3.861,57	1.756,55 C
2.1.1.1.9.99.00.003	DESC. JUDICIAL	0,00	0,00	2.139,50	2.139,50	0,00
2.1.1.1.9.99.00.005	FARMACIA DROGARIA VITÓRIA 99,6%	226,46 C	758,80 C	758,80	885,69	885,69 C
2.1.1.1.9.99.00.007	SUPERMERCADOS PERIM LTDA 99,6%	298,80 C	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.9.99.00.009	RESTITUIÇÃO PMCI	0,00	0,00	0,00	779,91	779,91 C
2.1.1.1.9.99.00.013	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	26,67	26,67 C
2.1.1.1.9.99.00.014	VALE TRANSPORTE	0,00	34,48 C	0,00	0,00	34,48 C
2.1.1.1.9.99.00.016	DESCONTO TAXA SINDICARD	0,00	29,80 C	29,80	29,80	29,80 C
2.1.1.4.0.00.00.000	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	23.386,30 C	43.734,38 C	0,00	3.897,99	47.632,37 C
2.1.1.4.9.00.00.000	DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	23.386,30 C	43.734,38 C	0,00	3.897,99	47.632,37 C
2.1.1.4.9.01.00.000	DEPOSITOS DE TERCEIROS	23.386,30 C	43.734,38 C	0,00	3.897,99	47.632,37 C
2.1.1.4.9.01.00.002	DEPÓSITOS PRA QUEM DE DIREITO	1.760,53 C	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.9.01.00.003	Desconto Art. 37, Inciso XI, Const. Federal	21.625,77 C	43.734,38 C	0,00	3.897,99	47.632,37 C
2.1.2.0.0.00.00.000	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	66.171,23 C	56.976,37 C	894.076,32	907.166,41	70.066,46 C
2.1.2.1.0.00.00.000	OBRIGAÇÕES A PAGAR	66.171,23 C	56.976,37 C	894.076,32	907.166,41	70.066,46 C
2.1.2.1.1.00.00.000	FORNECEDORES	0,00	48.567,57 C	843.662,36	857.809,32	62.714,53 C
2.1.2.1.1.01.00.000	FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS A PAGAR	0,00	48.567,57 C	843.662,36	857.809,32	62.714,53 C
2.1.2.1.2.00.00.000	PESSOAL A PAGAR	0,00	2.504,71 C	44.509,87	44.212,80	2.207,64 C
2.1.2.1.2.01.00.000	DO EXERCICIO	0,00	2.504,71 C	44.509,87	44.212,80	2.207,64 C
2.1.2.1.2.01.02.000	DEMAIS SERVIDORES E FUNCIONARIOS	0,00	2.504,71 C	44.509,87	44.212,80	2.207,64 C
2.1.2.1.3.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	5.904,09 C	5.904,09	5.144,29	5.144,29 C
2.1.2.1.3.01.00.000	INSS	0,00	4.823,50 C	4.823,50	4.184,67	4.184,67 C
2.1.2.1.3.02.00.000	INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	960,00 C	960,00	855,00	855,00 C



Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim

Balancete Contábil

Setembro/2011

Conta	Denominação	Saldo Exerc Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
3.3.3.9.0.30.16.000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	7.846,27 D	59,00	0,00	7.905,27 D
3.3.3.9.0.30.17.000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	1.021,00 D	68,00	0,00	1.089,00 D
3.3.3.9.0.30.22.000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	806,70 D	0,00	0,00	806,70 D
3.3.3.9.0.30.24.000	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	107,00 D	0,00	0,00	107,00 D
3.3.3.9.0.30.39.000	MATERIAL P/MANUT. DE VEÍCULOS	0,00	1.788,50 D	0,00	0,00	1.788,50 D
3.3.3.9.0.30.96.000	MATERIAL DE CONSUMO-SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	801,00 D	0,00	0,00	801,00 D
3.3.3.9.0.30.99.000	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	2.337,50 D	0,00	0,00	2.337,50 D
3.3.3.9.0.33.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	2.203,21 D	3.539,20	0,00	5.742,41 D
3.3.3.9.0.33.01.000	PASSAGENS PARA O PAÍS	0,00	2.203,21 D	3.539,20	0,00	5.742,41 D
3.3.3.9.0.35.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	2.660,00 D	1.995,00	0,00	4.655,00 D
3.3.3.9.0.35.01.000	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	0,00	2.660,00 D	1.995,00	0,00	4.655,00 D
3.3.3.9.0.36.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	51.629,58 D	6.675,00	0,00	58.304,58 D
3.3.3.9.0.36.01.000	CONDÔMINIOS	0,00	4.800,00 D	600,00	0,00	5.400,00 D
3.3.3.9.0.36.07.000	ESTAGIÁRIOS	0,00	4.304,58 D	0,00	0,00	4.304,58 D
3.3.3.9.0.36.15.000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	14.400,00 D	1.800,00	0,00	16.200,00 D
3.3.3.9.0.36.34.000	SERV. DE PERÍCIAS MÉDICAS POR BENEFÍCIOS	0,00	28.125,00 D	4.275,00	0,00	32.400,00 D
3.3.3.9.0.39.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	80.965,87 D	15.702,06	500,00	96.167,93 D
3.3.3.9.0.39.01.000	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	0,00	2.610,00 D	0,00	0,00	2.610,00 D
3.3.3.9.0.39.05.000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	3.000,00 D	0,00	0,00	3.000,00 D
3.3.3.9.0.39.11.000	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	46.461,34 D	6.391,97	0,00	52.853,31 D
3.3.3.9.0.39.19.000	REPARO E MANUT. DE VEIC., MÁQ. E IMPLEMENTOS	0,00	555,00 D	0,00	0,00	555,00 D
3.3.3.9.0.39.20.000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	224,10 D	0,00	0,00	224,10 D
3.3.3.9.0.39.43.000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	6.673,00 D	644,71	0,00	7.317,71 D
3.3.3.9.0.39.47.000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	1.948,07 D	174,60	0,00	2.122,67 D
3.3.3.9.0.39.48.000	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	6.686,00 D	5.970,00	0,00	12.656,00 D
3.3.3.9.0.39.58.000	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	6.135,61 D	761,62	0,00	6.897,23 D
3.3.3.9.0.39.69.000	SEGUROS EM GERAL	0,00	1.303,96 D	0,00	0,00	1.303,96 D
3.3.3.9.0.39.72.000	VALE TRANSPORTE	0,00	771,64 D	239,12	0,00	1.010,76 D
3.3.3.9.0.39.95.000	MANUT. CONS. EQUIP. PROC. DADOS	0,00	480,00 D	0,00	0,00	480,00 D
3.3.3.9.0.39.96.000	SERVIC. DE TERCEIROS-SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	965,33 D	565,40	500,00	1.030,75 D
3.3.3.9.0.39.97.000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTOS	0,00	2.493,33 D	850,00	0,00	3.343,33 D
3.3.3.9.0.39.99.000	DIVERSOS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES. JURIDICAS	0,00	658,47 D	104,64	0,00	763,11 D
3.3.3.9.0.47.00.000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	6.702,55 D	855,00	0,00	7.557,55 D
3.3.3.9.0.47.18.000	CONT. PREVIDENCIÁRIAS-SERV DE TERC	0,00	5.625,00 D	855,00	0,00	6.480,00 D
3.3.3.9.0.47.99.000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	1.077,55 D	0,00	0,00	1.077,55 D
3.3.3.9.0.91.00.000	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	992,98	0,00	992,98 D

CCR31400 - SMARapd Informática Ltda

Página 10



Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim

Balancete Contábil

Setembro/2011

Conta	Denominação	Saldo Exerc Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
3.3.3.9.0.91.99.000	DIVERSAS SENTENÇAS	0,00	0,00	992,98	0,00	992,98 D
3.4.0.0.0.00.00.000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	4.974,30 D	0,00	0,00	4.974,30 D
3.4.4.0.0.00.00.000	INVESTIMENTOS	0,00	4.974,30 D	0,00	0,00	4.974,30 D
3.4.4.9.0.00.00.000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.974,30 D	0,00	0,00	4.974,30 D
3.4.4.9.0.52.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	4.974,30 D	0,00	0,00	4.974,30 D
3.4.4.9.0.52.35.000	EQUIPAM. DE PROCES. DE DADOS	0,00	1.830,00 D	0,00	0,00	1.830,00 D
3.4.4.9.0.52.42.000	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	3.144,30 D	0,00	0,00	3.144,30 D
4.0.0.0.0.00.00.000	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	17.700.348,56 C	6.863,69	2.134.963,95	19.828.448,82 C
4.1.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES	0,00	12.309.864,54 C	6.863,69	1.394.817,38	13.697.818,23 C
4.1.2.0.0.00.00.000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	5.411.535,94 C	0,00	617.201,01	6.028.736,95 C
4.1.2.1.0.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	5.411.535,94 C	0,00	617.201,01	6.028.736,95 C
4.1.2.1.0.29.00.000	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO REGIME PRÓPRIO	0,00	5.411.535,94 C	0,00	617.201,01	6.028.736,95 C
4.1.2.1.0.29.01.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR - ATIVO CIVIL	0,00	542.951,85 C	0,00	2.738,30	545.690,15 C
4.1.2.1.0.29.07.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	0,00	4.802.680,45 C	0,00	614.462,71	5.417.143,16 C
4.1.2.1.0.29.09.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	0,00	54.317,15 C	0,00	0,00	54.317,15 C
4.1.2.1.0.29.11.000	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	0,00	11.586,49 C	0,00	0,00	11.586,49 C
4.1.3.0.0.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	6.290.210,80 C	6.863,69	761.344,16	7.044.691,27 C
4.1.3.2.8.00.00.000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DOS RPPS	0,00	6.290.210,80 C	6.863,69	761.344,16	7.044.691,27 C
4.1.3.2.8.10.00.000	REMUNERAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	0,00	5.776.165,87 C	6.863,69	538.371,76	6.307.673,94 C
4.1.3.2.8.20.00.000	REMUNERAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM RENDA VARIÁVEL	0,00	434.389,34 C	0,00	222.972,40	657.361,74 C
4.1.3.2.8.30.00.000	REMUNERAÇÃO DOS INVEST. EM FUNDOS IMOBILIÁRIOS	0,00	79.655,59 C	0,00	0,00	79.655,59 C
4.1.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	608.117,80 C	0,00	16.272,21	624.390,01 C
4.1.9.2.0.00.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	606.326,25 C	0,00	16.034,70	622.360,95 C
4.1.9.2.2.00.00.000	RESTITUIÇÕES	0,00	606.326,25 C	0,00	16.034,70	622.360,95 C
4.1.9.2.2.10.00.000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS	0,00	596.393,73 C	0,00	15.629,83	612.023,56 C
4.1.9.2.2.99.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	9.932,52 C	0,00	404,87	10.337,39 C
4.1.9.9.0.00.00.000	RECEITAS DIVERSAS	0,00	1.791,55 C	0,00	237,51	2.029,06 C
4.1.9.9.0.01.00.000	DIVERSAS RECEITAS	0,00	1.791,55 C	0,00	237,51	2.029,06 C
4.1.9.9.0.01.01.000	TX 0,4% FARMÁCIA DROG. VITÓRIA	0,00	83,31 C	0,00	3,56	86,87 C
4.1.9.9.0.01.02.000	TX 0,4% SUPERMERCADOS PERIM	0,00	276,45 C	0,00	0,00	276,45 C
4.1.9.9.0.01.03.000	TX 0,4% EMPRÉSTIMO BV	0,00	332,16 C	0,00	48,97	381,13 C
4.1.9.9.0.01.04.000	TX 0,4% CONSIGNAÇÃO CEF	0,00	18,09 C	0,00	27,51	45,60 C

CCR31400 - SMARapd Informática Ltda

Página 11



Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim

Balancete Contábil

Setembro/2011

Conta	Denominação	Saldo Exerc Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
4.1.9.9.0.01.05.000	TX 0,4% EMPRÉSTIMO BB	0,00	51,30 C	0,00	14,31	65,61 C
4.1.9.9.0.01.06.000	TX 0,4% EMPRÉSTIMO BANESTES	0,00	1.017,85 C	0,00	124,62	1.142,47 C
4.1.9.9.0.01.07.000	TX 0,4% EMPRÉSTIMO BMG	0,00	12,39 C	0,00	18,54	30,93 C
4.7.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	5.876.144,05 C	0,00	740.146,57	6.616.290,62 C
4.7.2.0.0.00.00.000	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	5.842.762,76 C	0,00	735.153,79	6.577.916,55 C
4.7.2.1.0.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA - ORÇAMENTÁRIA	0,00	5.842.762,76 C	0,00	735.153,79	6.577.916,55 C
4.7.2.1.0.29.00.000	CONTRIBUIÇÕES PREV. DO RPPS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	5.842.762,76 C	0,00	735.153,79	6.577.916,55 C
4.7.2.1.0.29.01.000	CONTRIB. PATRONAL DE SERV. ATIVO CIVIL - INTRA ORÇ	0,00	5.441.842,76 C	0,00	685.038,79	6.126.881,55 C
4.7.2.1.0.29.15.000	CONTR. PREVID. EM REGIME DE PARCELAM. DE DÉBITOS	0,00	400.920,00 C	0,00	50.115,00	451.035,00 C
4.7.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES OPER.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	33.381,29 C	0,00	4.992,78	38.374,07 C
4.7.9.1.0.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA - OPER.INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	33.381,29 C	0,00	4.992,78	38.374,07 C
4.7.9.1.2.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES-OPER.INTR	0,00	33.381,29 C	0,00	4.992,78	38.374,07 C
4.7.9.1.2.29.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR. P/ O RPPS	0,00	32.881,66 C	0,00	4.992,78	37.874,44 C
4.7.9.1.2.29.01.000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR.PATRONAIS	0,00	32.712,60 C	0,00	4.992,78	37.705,38 C
4.7.9.1.2.29.02.000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR. DO SERVIDOR	0,00	169,06 C	0,00	0,00	169,06 C
4.7.9.1.2.99.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	499,63 C	0,00	0,00	499,63 C
4.7.9.1.2.99.01.000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTR. - PRINCIPAL	0,00	499,63 C	0,00	0,00	499,63 C
4.9.0.0.0.00.00.000	Dedução da Receita Remuneração Invest. RPPS	0,00	485.660,03 D	0,00	0,00	485.660,03 D
4.9.5.0.0.00.00.000	DEDUÇÃO DA REC. REM. INV.RPPS RENDA FIXA	0,00	485.660,03 D	0,00	0,00	485.660,03 D
4.9.5.1.0.00.00.000	DEDUÇÃO DA REC. REM. INV.RPPS RENDA FIXA	0,00	485.660,03 D	0,00	0,00	485.660,03 D
5.0.0.0.0.00.00.000	RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO	0,00	20.415,33 D	2.614,28	0,00	23.029,61 D
5.2.0.0.0.00.00.000	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO	0,00	20.415,33 D	2.614,28	0,00	23.029,61 D
5.2.3.0.0.00.00.000	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	0,00	20.415,33 D	2.614,28	0,00	23.029,61 D
5.2.3.1.0.00.00.000	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	0,00	20.415,33 D	2.614,28	0,00	23.029,61 D
5.2.3.1.2.00.00.000	BAIXA DE BENS MOVEIS	0,00	20.415,33 D	2.614,28	0,00	23.029,61 D
5.2.3.1.2.02.00.000	BENS DE ESTOQUE	0,00	20.415,33 D	2.614,28	0,00	23.029,61 D
5.2.3.1.2.02.01.000	CONSUMO POR REQUISIÇÃO	0,00	20.415,22 D	2.614,24	0,00	23.029,46 D
5.2.3.1.2.02.18.000	SAÍDA PARA REGULARIZAÇÃO DE ESTOQUE DE INVENTÁRIO	0,00	0,11 D	0,04	0,00	0,15 D
6.0.0.0.0.00.00.000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO	0,00	24.925,27 C	0,00	1.124,17	26.049,44 C
6.1.0.0.0.00.00.000	RESULTADO ORÇAMENTARIO	0,00	24.925,14 C	0,00	1.124,17	26.049,31 C

CCR31400 - SMARapd Informática Ltda

Página 12



Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim

Balancete Contábil

Setembro/2011

Conta	Denominação	Saldo Exerc Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
6.1.3.0.0.00.00.000	MUTAÇÕES ATIVAS	0,00	24.925,14 C	0,00	1.124,17	26.049,31 C
6.1.3.1.0.00.00.000	INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	24.925,14 C	0,00	1.124,17	26.049,31 C
6.1.3.1.1.00.00.000	AQUISIÇÕES DE BENS	0,00	24.925,14 C	0,00	1.124,17	26.049,31 C
6.1.3.1.1.02.00.000	BENS MOVEIS	0,00	24.925,14 C	0,00	1.124,17	26.049,31 C
6.1.3.1.1.02.01.000	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	0,00	4.974,30 C	0,00	0,00	4.974,30 C
6.1.3.1.1.02.01.001	AQUISICAO DE BENS MOVEIS	0,00	4.974,30 C	0,00	0,00	4.974,30 C
6.1.3.1.1.02.02.000	BENS DE ESTOQUE	0,00	19.950,84 C	0,00	1.124,17	21.075,01 C
6.1.3.1.1.02.02.001	ENTRADA DE ALMOXARIFADO	0,00	19.950,84 C	0,00	1.124,17	21.075,01 C
6.2.0.0.0.00.00.000	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO	0,00	0,13 C	0,00	0,00	0,13 C
6.2.3.0.0.00.00.000	ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	0,00	0,13 C	0,00	0,00	0,13 C
6.2.3.1.0.00.00.000	INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,13 C	0,00	0,00	0,13 C
6.2.3.1.2.00.00.000	INCORPORAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00	0,13 C	0,00	0,00	0,13 C
6.2.3.1.2.02.00.000	BENS DE ESTOQUE	0,00	0,13 C	0,00	0,00	0,13 C
6.2.3.1.2.02.05.000	ENTRADA DE REGULAMENTAÇÃO DE ESTOQUE INVENTÁRIO	0,00	0,13 C	0,00	0,00	0,13 C
TOTAL		0,00	0,00	19.293.288,71	19.293.288,71	0,00

Dalmo Costa Beber
Diretor Contábil Orçamentário
CRC - ES 016170/P

Geraldo Alves Henrique
Presidente Executivo